



Indicação n° ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARY ROBERTO MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS (SEMMAT)**, que seja realizado o serviço de poda de árvores no Morro Bela Vista no Distrito de Itaoca Pedra, nesse Município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa a realização imediata da poda de árvores situadas no endereço mencionado alhures, cujos galhos apresentam proximidade alarmante com a fiação elétrica, configurando um cenário de risco iminente à segurança da população.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de Maio de 2025

ALEXANDRE DE ITAOCA
Vereador PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5630
e-mail: alexandreitaoca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003800370030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

